



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 240/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **LEOZI ANISIESKI – MATRÍCULA 643-1**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **13 anos e 03 meses e 21 dias**.

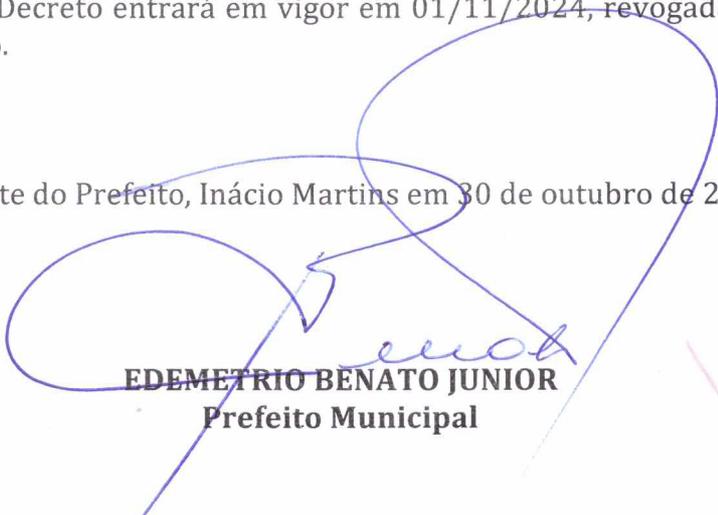
Considerando o que dispõe o **Art. 40º, § 1º, III, “b” da CF. (Redação anterior à EC 103/2019 – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **30/10/2024**, a servidora **LEOZI ANISIESKI – MATRÍCULA 643-1**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, fixados em **R\$ 644,46** (Seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais, acrescido do complemento constitucional disposto no artigo 201, § 2º da C.F, com majoração para o salário mínimo R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de outubro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 01/11/2024

Nº 1635 - Pág: 09



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 406/2024

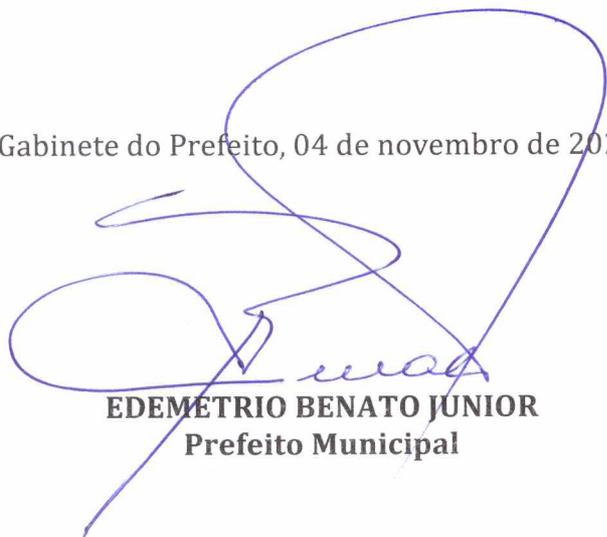
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Complementar férias ao servidor **MAURO DZIURKOWSKI – MATRICULA 684-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Manutenção IV, lotado no Departamento de Saúde, no período de **05/11/2024 a 19/11/2024 – (15 dias)**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme requerimento e os **05 dias restantes** serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 08/11/2024
Nº 1637 - Pág: 09



PORTARIA Nº 405/2024

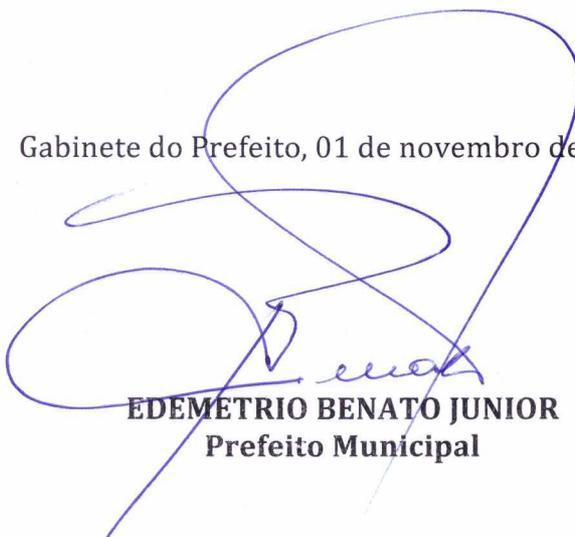
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder dispensa ao servidor **EDISON DOS SANTOS PEPE – MATRICULA 1030-1**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Administração, no período de **05/11/2024 a 08/11/2024 – (04 dias)**, referente ao Treinamento e trabalho eleitoral para eleições municipais do dia 06/10/2024 de acordo com a Lei Nº 9.504/97 Art. 98, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje - Centro Sul
Em: 08/11/2024
Nº 1637 - Pág: 09



PORTARIA Nº 402/2024

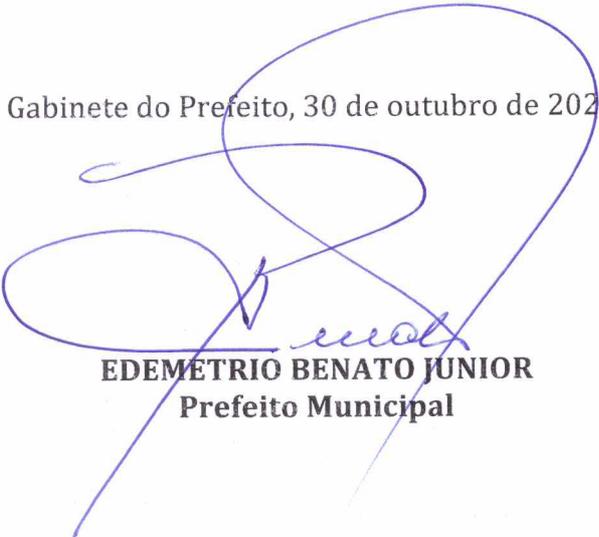
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **LEANDRO LOPES – MATRICULA 729-1**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado no Departamento de Preservação e Educação Ambiental, no período de **09/10/2024 a 13/10/2024 – (05 dias)**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 09/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2024.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: *08/11/2024*
Nº *1637 - Pág: 09*



PORTARIA Nº 403/2024

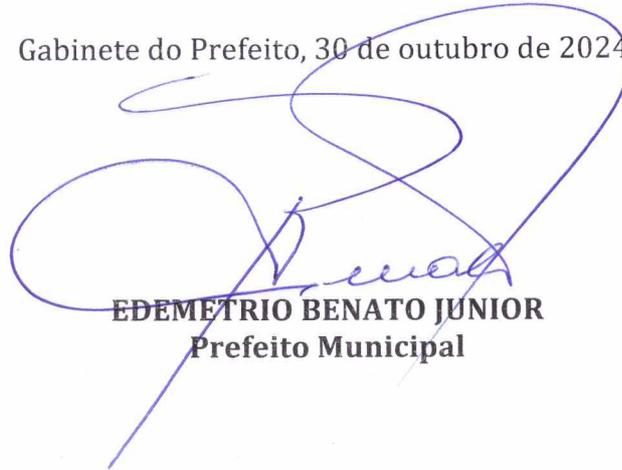
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **LEANDRO LOPES – MATRICULA 729-1**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado no Departamento de Preservação e Educação Ambiental, no período de **14/10/2024 a 07/11/2024 – (25 dias)**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme requerimento e os **05 dias restantes** serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 14/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2024.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 08/11/2024
Nº 1637 - Pág: 09